

PORTARIA Nº 019/2020

(DOE – TCE/MT de 28.2.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2017, e em atenção à solicitação do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **VOLMAR BUCCO JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Público Externo e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1; e ao servidor **JAYME PAZETO MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, do Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro de Oliveira, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89 da Resolução Normativa nº 14/2007.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 19.2.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente